MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 78/2024/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2024, conforme o Parecer nº 68/2024/CC, constante do Processo nº 23080.033768/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Convênio 2021/0130, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tem como objeto A execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Distritos Criativos E Sustentáveis Em Florianópolis: Aplicação Da Metodologia Do Grupo Via Estação Conhecimento”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
Cleyton de Oliveira Ritta
Data: 28/03/2024 20:11:30-0300
CPF: ***.656.279-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Edu

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA